



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO – PP

Excelentíssimo Senhor

Joecir Bernardi

Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 377/2026

Requer à Mesa Diretora dilação do prazo para exarar parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 53/2026, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o recebimento de patrocínio pela Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Pato Branco e dá outras providências.

O vereador signatário, **Lindomar Rodrigo Brandão - PP**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer à Mesa Diretora a dilação do prazo para exarar parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 48/2026, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o recebimento de patrocínio pela Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Pato Branco e dá outras providências.

Por se tratar de matéria complexa a qual necessita de mais prazo para análises, estudos, levantamentos e diligências, razão pela qual solicita prorrogação de prazo para exarar o respectivo parecer da comissão.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272-1504 / 3272 - 1520



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D985-0844-B749-3E8D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 14/04/2026 15:02:24 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D985-0844-B749-3E8D>